



CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO RECEBIDO

23/03/26

Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito  
Secretaria Geral

JOAQUIM P. FERNANDES JUNIOR  
ANALISTA LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

OFÍCIO Nº 269/2026/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 70/2026

São João da Boa Vista, 19 de março de 2026.

Exmo. Sr. Vereador  
JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 067/2026 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 067/2026, de autoria do nobre vereador João Luis Moretto, encaminhamos a resposta, do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 199/2026/DMS/DIRETORIA, oferecendo assim os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:723406068  
53

Assinado de forma digital por  
VANDERLEI BORGES DE  
CARVALHO:72340606853  
Dados: 2026.03.20 12:03:44 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

30/03/26  
per dele g...  
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo que avalie a viabilidade de se adquirir prateleiras para a guarda de prontuários de pacientes da Unidade Básica de Saúde do bairro Jardim São Paulo, promovendo, também, a verificação da necessidade deste móvel nas demais unidades de saúde.


## REQUERIMENTO Nº 67/2026

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar que seja avaliada a viabilidade de se adquirir prateleiras para a guarda de prontuários de pacientes da Unidade Básica de Saúde do bairro Jardim São Paulo, tendo em vista que este Vereador recebeu relatos da insuficiência de prateleiras para alocar todo o volume de prontuários existentes no local, de modo seguro e adequado.

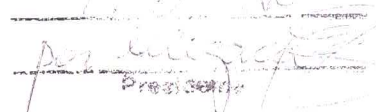
Em adição, requer-se, em obediência ao princípio da eficiência, que seja verificada a necessidade deste móvel nas demais unidades de saúde para que, caso se conclua pela conveniência da aquisição de novas prateleiras, seja feita a sua compra suprindo a integral necessidade do município.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 06 de março de 2026.

  
JOÃO MORETTO  
VEREADOR - AVANTE

*Subscrito por todos os  
Vereadores da Casa*

OFÍCIO - 45  
9.3.2026  
  
Presidente



**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO Nº 199/2026/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 18 de março de 2026.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO Nº 67/2026.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO Nº 67/2026**, subscrito pelo nobre vereador João Moretto, que solicita a “*viabilidade de adquirir prateleiras para a guarda de prontuários de pacientes da Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Emilio de Oliveira Azevedo, promovendo, também, a verificação da necessidade deste móvel nas demais unidades de saúde*”, informa:

Considerando o recebimento do Requerimento em tela, cumpre esclarecer que o Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – CONDERG está avaliando a viabilidade da aquisição de prateleiras destinadas ao armazenamento de prontuários médicos de pacientes na Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Emilio de Oliveira Azevedo, em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade e da eficiência.

Adicionalmente, estão sendo encaminhadas solicitações aos setores responsáveis da rede municipal de saúde, com o objetivo de identificar, de forma detalhada, as necessidades atuais das unidades básicas de saúde relacionadas ao armazenamento de documentos, especialmente no que diz respeito à disponibilidade de mobiliário adequado. Ademais, também será realizada a verificação do espaço físico das unidades destinado ao acondicionamento da documentação decorrente dos atendimentos prestados aos pacientes.

Dessa forma, esta Pasta informa que se encontra em análise a viabilidade da aquisição do mobiliário, considerando a disponibilidade orçamentária e a observância à legislação vigente.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI  
Diretora Municipal de Saúde

**Exmo. Sr.**  
**Vanderlei Borges de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**  
**São João da Boa Vista – SP**

PROCOLO  
18/03/2026  
*[Handwritten signature]*